PORTARIA Nº 39/2018

"AUTORIZA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores abaixo relacionados requereram o pagamento de quinquênio por terem completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público; e

Considerando, o artigo 70, § 1º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica autorizada a concessão de Quinquênio aos seguintes servidores:

MAT	NOME	CARGO	DATA
02104-8	Geraldo Venâncio Chaves	Serviços Gerais	01/03/2018
00051-3	José Eustáquio de Lima	Médico	01/03/2018
01192-4	Gisele Aparecida de Barros	Auxiliar de Secretaria	01/03/2018
00865-8	Nilda Rufino dos Santos	Servente Escolar	01/03/2018
01227-9	Ana Lúcia Correa da Silva	Professor PII	01/03/2018
02090-9	Maria Rosa de Sousa Melo da Silva	Gari	01/03/2018
02100-6	Janaína Antônia da Silva	Servente Escolar	01/03/2018
02111-3	Voneide Aparecida Antônia Silva	Servente Escolar	01/03/2018
02115-5	Valter Lopes dos Santos	Motorista	01/03/2018
01079-4	Geralda Aparecida da Silva	Servente Escolar	01/03/2018
02117-1	Alessandra Balbina Camargos Ribeiro	Enfermeira	01/03/2018
01087-7	Arielma Rodrigues dos Santos	Servente Escolar	01/03/2018

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, ao segundo dias do mês abril de dois mil e dezoito (02/04/2018).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté